



---

# PIO

## Programa de Imunização Ocupacional

---

## SUMÁRIO

<b>01. Identificação do Estabelecimento</b>	_____
<b>02. Introdução</b>	_____
<b>03. Objetivos</b>	_____
<b>04. Atividades</b>	_____
<b>05. Esquema de vacinação</b>	_____
<b>06. Vacinas e suas especificações</b>	_____
<b>07. Outras considerações</b>	_____
<b>08. Referências</b>	_____

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço:	
Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone:
Razão social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	CNES:
Código de atividade econômica (CNAE):	
Grupo:	Subclasse:
Ramo de Atividade:	
Grau de Risco: 03	Nº de Servidores Total:
Masculino:	Feminino:
Responsável pelas Informações:	
Contatos do responsável pelas informações:	

# PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO OCUPACIONAL - PIO

## 1. INTRODUÇÃO

O **Programa de Imunização Ocupacional – PIO** procura atender a Política Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde no que concerne a manter eliminadas ou sob controle as doenças imunopreveníveis no âmbito do ambiente de trabalho.

Observando a PNI em consonância com a NR-32 e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do estado do Tocantins, a PIO se efetiva na busca pela melhoria da qualidade de vida do trabalhador e redução da mortalidade pelas doenças infecciosas evitáveis pela vacinação.

## 2. OBJETIVOS

Os principais objetivos do Programa de Imunização Ocupacional são:

- Combater o adoecimento do trabalhador por doenças infecciosas de forma a reduzir consequentemente: os níveis de absenteísmo dos trabalhadores adoecidos e os prejuízos financeiros do empregador;
- Promover a qualidade de vida e prevenir a saúde dos trabalhadores expostos a diversas infecções pela natureza de suas ocupações;
- Evitar ou reduzir danos à saúde do trabalhador em consequência do agravamento de saúde que o acometeu;
- Evitar prejuízos financeiros aos trabalhadores;
- Diminuir a mortalidade precoce da população economicamente ativa;
- Cumprir com o disposto no PCMSO do estado.

### 3. ATIVIDADES

Em conformidade com o disposto nos objetivos, os profissionais responsáveis pela execução do PIO - médico do trabalho, enfermeiro do trabalho e técnico em enfermagem – terão como atribuições:

- Orientar os profissionais com relação aos principais agravos a que estão expostos no ambiente de trabalho;
- Orientar os profissionais com relação aos agravos endêmicos no estado preveníveis por vacinação;
- Orientar os profissionais que estiverem viajando para áreas onde se recomenda a vacinação, sobre a necessidade da prevenção;
- Ofertar anualmente imunização aos servidores de acordo com o PCMSO e com as campanhas do Ministério da Saúde em parceria com a SEMUS e SESAU;
- Cumprir o disposto no PCMSO da SESAU-TO e no Procedimento Operacional Padrão da Imunização (Anexo XXVI).

### 4. ESQUEMA DE VACINAÇÃO

- **Esquema de vacinação do Adulto**

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
20 a 59 anos	Hepatite B – a depender da situação vacinal	3 doses	Hepatite B
	Dupla adulto (dT) – a depender da situação vacinal	3 doses ou reforço	Difteria e tétano
	Tríplice viral (SCR) – a depender da situação vacinal	2 doses (20 a 29 anos); 1 dose (30 a 49 anos).	Sarampo, caxumba e rubéola
	Febre amarela – não vacinado ou sem comprovação vacinal *Viajantes para área com recomendação de vacinação	Dose única	Febre amarela

- **Esquema de vacinação do Idoso**

	<b>VACINAS</b>	<b>DOSES</b>	<b>DOENÇAS EVITADAS</b>
60 anos e mais	Hepatite B – a depender da situação vacinal	3 doses	Hepatite B
	Dupla adulto (dT) – a depender da situação vacinal	Doses ou reforço	dT: difteria e tétano
	Febre amarela - não vacinado ou sem comprovação vacinal *viajantes para área com recomendação de vacinação	Dose única	Febre amarela
	Gripe (influenza)	Dose única	Gripe

Fonte: BRASIL (2017)

## 5. VACINAS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

- Hepatite B

A vacina para hepatite B faz parte do calendário de vacinação nacional e é obrigatória. Previne a hepatite B que é a irritação e inchaço (inflamação) do fígado devido à infecção pelo vírus da hepatite B (HBV). Pessoas que não foram vacinadas contra hepatite B durante os primeiros meses de vida podem receber a imunização em qualquer momento da vida adulta, no esquema de 3 (três) doses (BRASIL, 2017).

**Observação:** O aumento do intervalo entre as doses não invalida as doses anteriores e, portanto, não exige que se reinicie o esquema. Entretanto, se faz necessário estar com a comprovação vacinal das doses anteriores.

- Dupla adulto (dT)

Vacina contra difteria e tétano – dupla adulto (dT). A *difteria* é causada por um bacilo, produtor de uma toxina difteria (substância tóxica) que atinge as amídalas, a faringe, o nariz e a pele, onde provoca placas branco-acinzentadas.

É transmitida, por meio de tosse ou espirro, de uma pessoa contaminada para outra. O *tétano* é uma infecção, causada por uma toxina (substância tóxica) produzida pelo bacilo tetânico, que entra no organismo por meio de ferimentos ou lesões na pele (tétano acidental) ou pelo coto do cordão umbilical (tétano neonatal ou mal dos sete dias) e atinge o sistema nervoso central. Caracteriza-se por contrações e espasmos, dificuldade em engolir e rigidez no pescoço (TOSCANO, 2003).

**Observação:** Adultos que nunca tomaram a vacina podem tomar em qualquer idade. Quem recebeu uma dose da vacina aos dez ou onze anos precisa receber apenas um reforço a cada dez anos. Quem tomou a última dose há mais de dez anos precisa tomar uma dose de reforço e não esquecer que, para fazer efeito por toda a vida, são necessárias doses de reforço da vacina a cada dez anos.

- Tríplice Viral (SCR)

Vacina de proteção contra o sarampo, a rubéola e a caxumba. O *sarampo* é uma doença muito contagiosa, causada por um vírus que provoca febre alta, tosse, coriza e manchas avermelhadas pelo corpo. É transmitida de pessoa a pessoa por tosse, espirro ou fala especialmente em ambientes fechados. Facilita o aparecimento de doenças como a pneumonia e diarreias e pode levar à morte, principalmente em crianças pequenas.

A *rubéola* é uma doença muito contagiosa, provocada por rubéola um vírus que atinge principalmente crianças e provoca febre e manchas vermelhas na pele, começando pelo rosto, couro cabeludo e pescoço e se espalhando pelo tronco, braços e pernas. É transmitida pelo contato direto com pessoas contaminadas.

A *caxumba* é uma doença viral, caracterizada por febre caxumba e aumento de volume de uma ou mais glândulas responsáveis pela produção de saliva na boca (parótida) e, às vezes, de glândulas que ficam sob a língua ou a mandíbula (sub-linguais e sub-mandibulares). O maior perigo é a caxumba “descer”, isto é, causar inflamação dos testículos principalmente em homens adultos, que podem ficar sem poder ter filhos depois da infecção. Pode causar

ainda inflamação dos ovários nas mulheres e meningite viral. É transmitida pela tosse, espirro ou fala de pessoas infectadas.

- Febre amarela

A vacina protege contra a febre amarela, doença infecciosa, causada por um vírus transmitido por vários tipos de mosquito. É uma doença grave, que se caracteriza por febre repentina, calafrios, dor de cabeça, náuseas e leva a sangramento no fígado, cérebro e nos rins podendo, em muitos casos, causar a morte (TOSCANO, 2003).

**Observação:** Devem tomar a vacina, adultos em regiões endêmicas (onde há casos da doença em humanos) e em regiões onde há circulação do vírus entre animais (macacos). A vacina deve ser dada ainda a todas as pessoas que pretendem viajar para locais onde a febre amarela é endêmica. Veja, no mapa ao lado, os estados onde a vacinação contra a febre amarela é indicada.

- Gripe – Influenza

Proteção contra a influenza ou gripe, doença caracterizada por febre alta, calafrios, dor-de-cabeça, mal-estar, tosse seca e dor muscular, e que pode gerar complicações como infecções respiratórias agudas. Estudos recentes indicam que a vacina também protege contra infarto e derrame. A vacina contra gripe não protege contra resfriados comuns, que são causados por outros tipos de vírus e normalmente se caracterizam por sintomas mais leves, sem febre (TOSCANO, 2003).

## 6. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

É consenso nacional a prevenção de algumas doenças infecto-contagiosas por meio da vacinação. De forma que se faz necessário otimizar a promoção da saúde dos trabalhadores no ambiente de trabalho, especialmente os que atuam em áreas endêmicas.



Para tanto, é necessário assegurar a proteção ao trabalhador desde o percurso de casa ao trabalho, no ambiente de trabalho, ou quando estes estão em serviço externo.

Deve-se considerar que os trabalhadores envolvidos em acidentes com ferimento necessitam da vacinação imediata contra o tétano. Trabalhadores do setor da saúde, mais sujeitos ao contato com fluidos corporais devem ser vacinados contra a hepatite B. Os trabalhadores que se dirigem a áreas endêmicas de febre amarela precisam se vacinar contra esse agravo. Trabalhadores acima de 60 anos devem ser estimulados a vacinar-se contra a gripe.

## 7. REFERÊNCIAS

Norma Regulamentadora 32 - NR 32. Disponível: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr32.htm>. Acesso em: 05 mar 2018.

Programa Nacional de Imunização. Disponível em: <http://u.saude.gov.br/index.php/pni>. Acesso em: 05 mar 2018.

Toscano, Cristiana. Cartilha de vacinas: para quem quer mesmo saber das coisas / Cristina Toscano, Ligia Kosim. - Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003. 40p.

Vacinação adulto. Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/acoes-e-programas/vacinacao/calendario-nacional-de-vacinacao/adultos>. Acesso em: 05 mar 2018.